**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**

**CHAMADA PÚBLICA 01/2019**

|  |  |
| --- | --- |
| **Processo** | 500/2019 – Anexo XIV – CONTA AÍ – Histórias de (in)sucessos |
| **Proponente** | Sociedade dos Engenheiro e Arquitetos de Santa Cruz do Sul - SEASC |

Tendo a proponente acima apresentado a documentação exigida por edital, restando comprovada a habilitação jurídica e a comprovação de regularidade fiscal da proponente nos autos do processo administrativo nº 500/2019, na data de 30/08/2019, a Comissão de Seleção da Chamada Pública n° 01/2019 C E R T I F I C A a habilitação jurídica e a regularidade fiscal da proponente, para fins de comprovação do requisito nos autos do presente processo administrativo tombado sob o nº 500/2019.

Porto Alegre/RS, 30 de agosto de 2019.

|  |
| --- |
| **Josiane Cristina Bernardi**Coordenador da Comissão |
| **Melina Greff Lai**Coordenador Adjunto |
| **Carla Ribeiro de Carvalho**Membro da Comissão |